

EDITAL N° 022/2024

**PROCESO DE DISPENSA
015/2024**

Flores solenidades 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de floricultura para aquisição de Buquês de rosas, mini buquês, mosquitinhos e flores do campo que serão utilizados nas homenagens que devem ocorrer no ano de 2024. A Câmara de vereadores costuma realizar solenidades onde faz a entrega das referidas flores, estes eventos acontecem cotidianamente e tem o objetivo de homenagear cidadãos que se destacam na sociedade através de seus serviços, também homenagear servidores desta casa legislativa. Esta contratação reger-se-á pelo Art. 75 da lei federal 14.133/21 e poderá a contratação ser prorrogada de acordo com o Art. 106 da mesma lei, contanto que seja verificado que a condição de economicidade se mantém.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
1	Buquês de rosas com nove botões	Até 50 unidades
2	Mini Arranjos c/ 1 botão de rosa (cor rosa)	Até 50 unidades
3	Galhos mosquitinho	Até 30 unidades
4	Galhos flores do campo	Até 30 unidades
5	Arranjo de flores naturais	Até 30 unidades

O valor estimado para o ano de 2024 é de R\$10.735,00 (dez mil setecentos e trinta e cinco reais)

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tradicionalmente a Câmara de Vereadores realiza sessões solenes que tem por objetivo fazer a entrega a cidadãos de títulos e honrarias, homenagens feitas a pessoas da comunidade que desenvolvem trabalho de relevância social. As sessões em que isso ocorre são: Cidadão Caçapavano, consciência Negra entre outras. Com o intuito de abrilhantar esses eventos é que se faz necessário adquirir buquês de flores, que suprirão a demanda do ano de 2024.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- c) Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação, na contratação direta;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com este Termo de Referência;
- b) Acompanhar e fiscalizar os serviços executados pela CONTRATADA;
- c) Comunicar eventuais divergências por equívoco da CONTRATADA, para que seja providenciado o devido conserto das peças;
- d) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos em edital;

5. PAGAMENTO

Os pagamentos ocorrerão de acordo com a demanda da contratante e emissão de notas fiscais pela contratada, e serão realizados por transferência bancária ou pix.

Caçapava do Sul, 09 de abril de 2024.

Giovana Lopes

Estagiária da Imprensa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

Setor requisitante: Assessoria de imprensa

Responsável pela Demanda: Tisa Oliveira

Matrícula:

E-mail:

Telefone: (55) 3281-2428

1. Objeto: Buquê de flores

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Tradicionalmente a Câmara de Vereadores realiza sessões solenes que tem por objetivo fazer a entrega a cidadãos de títulos e honrarias, homenagens feitas a pessoas da comunidade que desenvolvem trabalho de relevância social. As sessões em que isso ocorre são: Cidadão Caçapavano e Consciência Negra, entre outras. Com o intuito de abrilhantar esses eventos é que se faz necessário adquirir buquês de flores que suprirão a demanda do ano de 2024, também com o intuito de homenagear as servidoras no dia das mães se faz necessário a contratação de mini buquês, e ainda galhos de mosquitinho e galhos de flores do campo que serão utilizados na decoração deste evento.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Buquê de com 9 botões de rosa amarelo	Buquê	Até 50 unidades
2	Mini arranjos c/ 1 botão de rosa, cor de rosa	Mini buquê	Até 50 unidades
3	Galhos mosquitinho	Galhos	Até 30 unidades
4	Galhos de flores do campo	Galhos	Até 30 unidades
5	Arranjo de flores naturais	Arranjos	Até 30 unidades

4. Prazo de Entrega: Conforme a demanda, de acordo com a necessidade da Câmara de Vereadores.

5. Local da Entrega: Câmara Municipal de Vereadores, R. Barão de Caçapava, 621 - Centro, Caçapava do Sul - RS, 96570-000



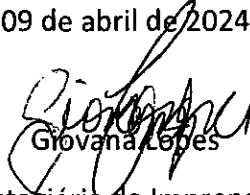
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

6. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

7. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fabiano Pazinato

Câmara Municipal de Vereadores, R. Barão de Caçapava, 621 - Centro, Caçapava do Sul - RS, 96570-000

09 de abril de 2024


Giovana Lopes

Estagiária da Imprensa

OBSERVAÇÕES:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 09 de abril de 2024.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias à contratação de floricultura para aquisição de Buquês de rosas que serão utilizados nas homenagens que devem ocorrer no ano de 2024, relacionada ao documento de formalização de demanda em anexo. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,



Gelson de Jesus Fonseca Lopes

Assessor da Presidência



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

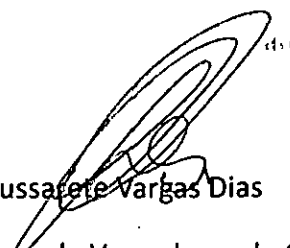
À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente à Contratação de floricultura para aquisição de Buquês de rosas que serão utilizados nas homenagens que devem ocorrer no ano de 2024, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 09 de abril de 2024.



Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 11 de abril de 2024.

Ao

Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO


Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para a compra de flores que serão utilizados nas homenagens que devem ocorrer no ano de 2024, no valor de até R\$ 10.735,00.

Atenciosamente,


Fátima Silva

Equipe de Apoio


Guilherme dos Santos da Silva

Equipe de Apoio


Laurício Corrêa Terra

Equipe de Apoio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PARECER FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 17 abril de 2024.

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a solicitação de informação sobre a disponibilidade financeira para compra de flores para as homenagens de 2024, no valor de até R\$ 10.735,00, informamos que existe recurso disponível na seguinte dotação:

- 010310001.2.001000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.30.15.00.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS - 4792

Marcia Helena Assunção da Silva

Contadora

ITEM SOLICITADO: Buquê do Flores
UNIDADE DE MEDIDA:

MÉDIA: R\$ 141,23
MEDIANA: R\$ 142,45
DESVIO PADRÃO: R\$ -
LIMITE SUPERIOR: R\$ 141,23
LIMITE INFERIOR: R\$ 141,23
MÉDIA SANDEADA: R\$ -

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O RESUMO

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, Inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	DATA DA ABERTURA	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021									
ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA						
Buquê 12 rosas Vermelhas especiais	R\$ 135,00	05/04/2024 11:41	https://fonticulturabelafior.com.br/categoria/arranjos-e-buques/						
Buquê 12 rosas Vermelhas	R\$ 139,90	09/04/2024 15:33	buque-com-doze-rosas						
PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021									
CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES						
00.876.113/0002-36	R\$ 145,00	09/04/2024	Único prestador interessado em prestar o serviço						
91.418.426/0001-15	R\$ 145,00	09/04/2024							



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Certidão

Certifico que, considerando os preços de mercado, foram feitas consultas nos sites e com fornecedores locais, onde conforme tabelas anexa, optamos por usar como valor de referência a Mediana dos valores obtidos, ficando o valor de R\$ 142,45 por unidade de buque, justificando tal escolha por ser mais vantajosa e econômica para esta Contratante, valor este que pode sofrer variação de acordo com o valor apresentado pelo único prestador local interessado em prestar o serviço que é de R\$ 145,00 (Buquê c/ 9 rosas), R\$ 25,00 (mini arranjos), R\$ 7,25 unidade de galhos de mosquitinho e flores do campo e R\$ 60,00 o arranjo de flores, certifico ainda que não foi encontrado no licitação objeto semelhante, motivo pelo qual a pesquisa de preço se baseou apenas em site e fornecedor local.

Caçapava do Sul, 11 de abril de 2024.

Fabiano Pazinato

Agente de Contratação